

ANEXO

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem	E	Semestral	189	T: 18; TP: 2; PL: 4; S: 4; TC: 12; OT: 8	7	
Ambientes em Saúde	CSH	Semestral	189	T: 42; TP: 38; TC: 3; S: 5; OT: 7	7	
Gestão de Processos e Recursos	CSH	Semestral	216	T: 14; TP: 12; S: 17; TC: 10	8	
Investigação	IE	Semestral	216	T: 20; TP: 2; S: 2; TC: 4; O: 28	8	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	E	Semestral	540	T: 18; TP: 19; S: 3; OT: 14	20	
Filosofia, Bioética e Direito em Enfermagem ...	E	Semestral	270	T: 50; TP: 8; TC: 4; S: 8	10	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	E	Semestral	810	T: 37; TP: 11; S: 28; OT: 10	30	

(2) E: Enfermagem. CSH: Ciências Sociais e Humanas. IE: Investigação e Estatística.

Portaria n.º 970/2009

de 26 de Agosto

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Colhido o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, nomeada pelo despacho conjunto n.º 291/2003 (2.ª série), de 27 de Março;

Ouvinda a Ordem dos Enfermeiros:

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 55 alunos.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 18 de Agosto de 2009.

ANEXO

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem	E	Semestral	189	T: 18; TP: 2; PL: 4; S: 4; TC: 12; OT: 8	7	
Ambientes em Saúde	CSH	Semestral	189	T: 42; TP: 38; TC: 3; S: 5; OT: 7	7	
Gestão de Processos e Recursos	CSH	Semestral	216	T: 14; TP: 12; S: 17; TC: 10	8	
Investigação	IE	Semestral	216	T: 20; TP: 2; S: 2; TC: 4; O: 28	8	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria I	E	Semestral	351	T: 18; TP: 21; TC: 9	13	
Teorias e Técnicas Psicoterapêuticas	CSH	Semestral	189	T: 35; TP: 28	7	
Filosofia, Bioética e Direito em Enfermagem	E	Semestral	270	T: 50; TP: 8; TC: 4; S: 8	10	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria II . . .	E	Semestral	810	T: 70; TP: 5; S: 14; OT: 23	30	

(2) E: Enfermagem. CSH: Ciências Sociais e Humanas. IE: Investigação e Estatística.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 3,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa